TERMO ADITIVO nº 071/26 de 13/08/2026.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercicio, Sr. **JULIO CÉZAR FABRIS**, inscrito no CPF n.° 042.XXX.XXX-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n. º, neste Município, inscrita no CNPJ n. 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu Procurador, **MATHEUS TRENTO LAVARDA**, residente e domiciliado no mesmo endereço, neste Municipio de Jupiá - SC, titular do CPF n. º 097.xxx.xxx-38, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, comprovantes fiscais em anexo, os quais refletem uma baixa no preço dos combustíveis;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o preço do Diesel comum passando de **R$ 7,18(sete reais e dezoito centavos) o litro, para R$ 6,98(seis reais e noventa e oito centavos**) **o litro,** com índice de variação de 2,79%.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 13 de agosto de 2026.

JULIO CÉZAR FABRIS
Prefeito Municipal em exercicio
Contratante

MATHEUS TRENTO LAVARDA
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa: _____

Lucia Adriane Gonsalves Antunes: _____

Luis Camargo: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086